



ATA DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Sílvio Isopo Porto**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **João Carlos Bona Garcia**, realizou-se a **milésima trigésima sétima (1.037ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, art. 20, do Estatuto Social – abriu os trabalhos passando às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, com a palavra, **(1)** informou ao Colegiado que naquele dia 13, às 15 horas, em Maceió, no Estado de Alagoas, ocorreria audiência de um Processo da Conab contra um anistiado, ex-empregado da Companhia, concernente ao recebimento de valor devido à Companhia relativo à assistência médica. Ocorre que a Procuradoria Regional da Sureg/AL, após visita *in loco*, emitiu parecer no qual recomendava a retirada da ação, em virtude da situação de pobreza extrema em que se encontra o réu. Findo o relato, o Colegiado, fundamentado no citado parecer, e considerando a recomendação vigente de que não sejam movidas ações com valores inferiores a 10 mil reais, resolveu acatar a recomendação da Prore/AL e orientar a suspensão da ação, na audiência daquela data. Prosseguindo, o Chefe de Gabinete **(2)** apresentou proposição da Presidência para suspensão de 31 (trinta e um) Processos, com ações de pequenos valores, relativas a multas decorrentes da aquisição de produtos da Conab, e que têm como réus produtores residentes em locais de difícil acesso, na zona rural. Esclareceu que os envolvidos permanecerão com seus nomes no Sircoi e no Cadin e, quando precisassem comprar novamente, serão forçados a acertar suas contas. Todos concordaram com o encaminhamento. Ainda com a palavra, o Chefe de Gabinete **(3)** lembrou aos Diretores a necessidade de que apresentassem, o quanto antes, suas respectivas indicações de membros (titulares e suplentes) para compor o Comitê Permanente de Acesso à Informação. A seguir, foram abertas as Comunicações dos Diretores, quando o Diretor Administrativo e Financeiro, João Carlos Bona Garcia, com a palavra, **(4)** informou ao Colegiado a situação de constrangimento que passara na semana anterior, na Expodireto Cotrijal, no Rio Grande Sul. Afirmou ter sido comunicado pelo Superintendente Regional naquele Estado que, ao ser consultada, a Matriz informara não ter interesse em participar do evento, a partir do quê, providência alguma havia sido tomada com vistas à montagem do estande, solicitações necessárias junto ao Ministério da Agricultura, destinação de material da empresa para veiculação no evento, entre outras. Consultada, a Coordenadoria de Comunicação e Promoção Institucional/Copri informou ter feito todas as tratativas necessárias à participação da Conab na Cotrijal, tendo inclusive encaminhado folderes institucionais e do PAA, que foram acrescentados aos vasto material já disponível naquela Superintendência e previamente levantado pela Coordenadoria. A Sureg/RS se manifestou reconhecendo a importância do evento mas lamentando, entretanto, seu reduzido quadro de pessoal frente às diversas operações em curso sob



responsabilidade daquela regional, diante do quê, determinava como “impraticável a indicação de técnicos em condições de atendimento ao público naquela feira”, conforme o registrado no Despacho Sureg/RS nº 002/2012, de 27/01/2012. Após a manifestação final da Sureg/RS, e não havendo profissionais na Copri que pudessem ser deslocados para prestar serviços de recepção em estande, o Ministério Supervisor foi informado de que a Companhia não participaria da feira, em virtude da impossibilidade descrita e não da falta de interesse da Companhia no evento. A seguir, o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização (5) falou sobre as pendências concernentes ao Acordo Coletivo firmado com os empregados da Conab, e que já estava sendo custeado pela Companhia, sem que houvesse a formalização devida por parte do Dest/MP. Informou que retornaria àquele Departamento de Governança, nos próximos dias, objetivando o cumprimento efetivo e tempestivo do que fora acordado. Com a palavra, o Diretor de Política Agrícola e Informações expôs (6) sua apreensão quanto ao período de eleições municipais que se aproximava e a provável ocorrência de problemas na ponta, com relação a disputas políticas locais e à utilização indevida dos Programas operados pela Conab, com fins eleitorais. Sugeriu o estabelecimento de estratégias que objetivassem evitar maiores problemas, tal como um Comunicado Interno recomendando as condutas a serem adotadas pelos Superintendentes Regionais e Gerentes de Unidades, junto aos prefeitos municipais, nas oportunidades de entrega de produtos da Conab. O Presidente solicitou a inserção do assunto na pauta do Encontro de Superintendentes, programado para abril de 2012. Ainda com a palavra, o Diretor falou sobre (7) a questão da incorporação das funções gratificadas que estava vigorando na empresa, considerando que o benefício estava sendo mal interpretado e, em decorrência disso, trazendo prejuízos à Companhia. Lembrou que, a partir das últimas modificações realizadas, abriu-se a possibilidade de que, após a incorporação, o empregado voltasse a receber uma função integral, observando que o sistema estaria sendo burlado e sugerindo que se realize uma mudança imediata. Se, como a prática estava demonstrando, a medida fora um erro, deveria ser imediatamente criada uma restrição corretiva. O Colegiado solicitou à Digep a apresentação de uma nova proposta, por meio de Voto e minuta de Resolução da Diretoria Colegiada. A seguir, o Diretor Administrativo e Financeiro voltou a (8) falar sobre a necessidade de que se promova um acordo geral (ou uma “fórmula”) para sanar a situação das ações trabalhistas contra a Conab. A seguir, O Diretor de Política Agrícola e Informações observou (9) a necessidade de que a Conab cobre os custos relativos aos empregados cedidos, exigindo que os órgãos que não quiserem arcar com tais despesas retornem os empregados à Companhia. O Colegiado determinou que a Digep realize um estudo a este respeito e apresente uma proposta na próxima Redir, observando que a Casa deve ter uma Política de Cessão clara e bem definida e que, mesmo órgãos como o Ministério Supervisor e a Presidência da República poderiam, senão arcar com os salários, custear a assistência médica dos cedidos, participando pelo menos do ponto de vista dos benefícios. Findas as Comunicações, o Colegiado passou aos assuntos do dia a serem deliberados, quando o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Diafi nº 011/2012 – Processo nº 21207.0365/2011-59 – Proposta para a deflagração de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de operação de transporte de passageiros e cargas, mediante a**



utilização de veículos de propriedade da Conab. Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica contida nos autos, resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório em tela, na forma relatada, tendo sido o Voto aprovado. 2) **Voto Diafi nº 012/2012 – Processo nº 21200.00394/2012-61 – Proposta de Destinação do Resultado Apurado no Exercício findo em 31/12/2011.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a proposta de Destinação do Lucro e do Orçamento de Capital correspondente, com a conseqüente constituição da Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$22.451.567,91 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), pertinente ao Resultado do exercício findo em 31/12/2011, tendo sido o Voto aprovado na forma relatada. 3) **Voto Diafi nº 013/2012 – Processo nº 21205.0030/2011-51 – Homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/BA nº 14/2011, destinado à contratação de empresa especializada na gestão de abastecimento de combustível, para atender à Sede e unidades jurisdicionadas à Sureg/BA.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma da Resolução nº 013/2012, resolveu autorizar a homologação do Pregão em tela, nos termos relatados, com a conseqüente adjudicação do certame à empresa Emporio Card Ltda., tendo sido o Voto aprovado. 4) **Voto Diafi nº 014/2012 – Processo nº 21205.0959/2010-07 – Homologação do Pregão Eletrônico Sureg/BA nº 03/2011, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e segurança física das instalações, materiais, veículos e maquinários da Sede e unidades vinculadas à Sureg/BA (UA Irecê, UA Ribeira do Pombal, UA Itaberaba, UA Entre Rios, UA Santa Maria da Vitória e armazém em Teixeira de Freitas).** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma da Resolução nº 013/2012, resolveu autorizar a homologação em tela, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. 5) **Voto Diafi nº 015/2012 – Processo nº 21201.00328/2011-09 – Homologação do Pregão Eletrônico Sureg/SP nº 012/2011, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para Unidade Armazenadora de Bauru/SP.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma da Resolução nº 013/2010, resolveu autorizar a homologação em tela, na forma relatada, tendo sido o Voto aprovado. 6) **Voto Digep nº 002/2012 – Processo nº 21200.0090/2012-02 – Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da NP Eventos e Serviços Ltda., para a prestação de serviços relacionados à inscrição de participantes no congresso a ser realizado em março de 2012.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos da Resolução nº 013 de 22/12/2010 e Art. 25 combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8666/1993, e autorizar a contratação da NP Eventos e Serviços Ltda., nos termos relatados, pelo valor total de R\$23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais), tendo sido o Voto aprovado. 7) **Voto Digep nº 003/2012 – Processo nº 21200.00085/2012-91 – Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação da Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos Ltda., para a prestação de serviço relacionado ao Curso de Extensão em Gestão e Análise de Riscos Estratégicos, em conformidade com a Norma ABNT ISO 31000, por intermédio do Brasiliano & Associados, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27/07/2012, em São Paulo/SP. Relato** – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica

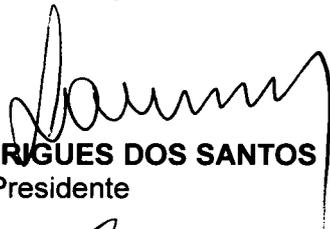


Conab

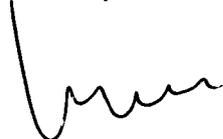
Companhia Nacional de Abastecimento

57

constante dos autos, resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos da Resolução nº 013 de 22/12/2010 e art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, e autorizar a contratação em tela, nos termos relatados, pelo valor total de R\$7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações



JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização



GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário